



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1475 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 2 DE ABRIL DE 2022

Angra dos Reis registra a maior chuva da história

Quase 700 milímetros no continente e 600 milímetros na Ilha Grande

Nas últimas 48 horas, Angra dos Reis atingiu o volume equivalente a 655 mm no continente, e 592 mm na Ilha Grande, índices jamais registrados anteriormente no município. No momento, todo o contingente da Defesa Civil, acompanhado de profissionais de diferentes áreas do governo municipal, encontra-se nas ruas, para prestar apoio à população.

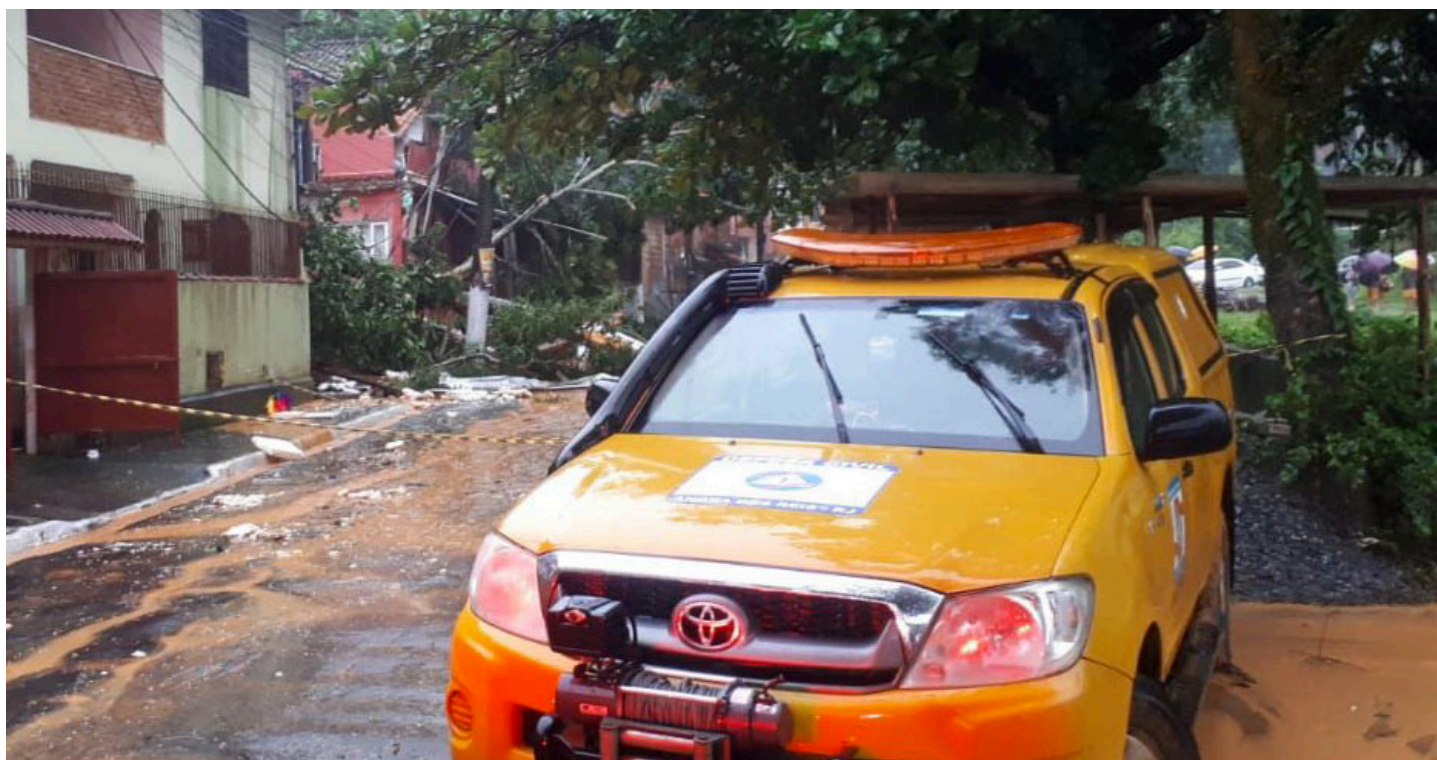
Todas as sirenes do sistema de alerta - 28 sirenes, distribuídas em 20 blocos, que abrangem as áreas de risco, soaram durante a madrugada, para alertar moradores sobre a possibilidade de deslizamentos e alagamentos.

No bairro Monsuaba, onde foram registrados 655 mm de

chuva em 48h, pelo menos quatro residências foram atingidas por deslizamentos de terra. A Defesa Civil foi acionada e cinco pessoas foram resgatadas. Outras onze, de acordo com o relato de parentes, estão desaparecidas.

A Prefeitura está disponibilizando abrigos para as pessoas que precisam deixar suas casas. No momento, 13 pessoas encontram-se em abrigos, localizados em unidades da rede municipal, recebendo apoio da secretaria de Educação e da Assistência Social.

A Defesa Civil pede que as pessoas permaneçam em casa e só saiam em caso de ser esta a orientação pelas sirenes, SMSs ou pessoalmente, pelos técnicos que estão nas ruas.



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

D E C R E T O Nº 12.553, DE 02 DE ABRIL DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso XXIV, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

- Que, a partir às 04:00h do dia 01/04/2022 até às 10:00 do dia 02 de abril de 2022, intensas precipitações pluviométricas atingiram o Município, registrando um acumulado de aproximadamente 655 mm no continente e 592 mm na Ilha Grande em 48 horas, quando a média para abril seria de 182 mm;

- Que essa ocorrência ensejou múltiplos desastres – inundações, movimentos de massas, enxurradas e alagamentos – e provocaram grande comoção social, pessoas desalojadas e desabrigadas, comunidades ilhadas, entre outros danos e prejuízos;

- Que, como consequência desses desastres, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constante no Formulário de Informação do Desastre preenchido pelo Município de Angra dos Reis;

- Que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nos bairros atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; que, apesar das ações adotadas pelo Município de Angra dos Reis, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre;

- Que o Parecer Técnico da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Angra dos Reis registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), em virtude do desastre classificado e codificado como Tempe-

tade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º A declaração de situação de anormalidade de que trata este Decreto está de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta declaração, passa a produzir os efeitos jurídicos no âmbito de todas as jurisdições.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 4º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se ao Secretário-Executivo

de Proteção e Defesa Civil e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – requisitar bens e serviços privados, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Serão responsabilizados os agentes de proteção e defesa civil que se omitirem de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO



Defesa Civil segue em estado de alerta em Angra dos Reis

Equipes seguem monitorando quantidade de chuva e orientam moradores a ficarem atentos às informações enviadas por SMS e sirenes de alerta

Com a previsão de chuva para os próximos dias em toda a cidade, a Defesa Civil pede à população que continue colaborando e permaneça atenta às orientações e comunicados oficiais quanto aos riscos de deslizamentos em áreas de risco. Ao longo desta sexta-feira, 1 de abril, mais de 800 profissionais de diversas secretarias estiveram mobilizados para atender os chamados quanto às vias obstruídas, quedas de árvores, pontos de alagamentos e deslizamentos. Além disso, equipes das secretarias de Educação e de Assistência Social estiveram em campo para atender às famílias que precisaram sair de casa durante a madrugada. Não há registro de óbitos ou chamados para socorro de pessoas feridas em decorrência da chuva.

A região mais atingida foi a Ilha Grande, principalmente Araçatiba e Vila do Abraão, para onde foram enviados mais de uma centena de funcionários municipais. Mais de 500 mm foram registrados pelos pluviômetros nestas áreas, com muitas ocorrências de alagamentos.

Já no continente, os índices ultrapassaram os 250 mm. Até às 18 horas desta sexta-feira, as estradas foram liberadas por técnicos e funcionários do Serviço Público da Prefeitura. As equipes permanecem nas ruas em ações preventivas e corretivas ligadas ao mau tempo.

Segundo a Defesa Civil, 70 bairros receberam SMS's com mensagens para evacuação. Foram efetuados 17 cortes de árvores em residências e 22 foram retiradas por conta de obstrução nas seguintes vias: BR-101 e RJ-155. Mensagens de evacuação também foram enviadas aos moradores da Vila Histórica de Mambucaba, Morro da Boa Vista, Parque Perequê e Parque Mambucaba, exclusivamente quanto ao risco exclusivo de alagamentos nessas localidades, por conta de junção das chuvas e da maré alta.

O setor de engenharia da Defesa Civil efetuou 35 ocorrências, dentre elas, quatro interdições de imóveis. Mais de 800 toneladas de troncos e vegetações foram retiradas das ruas, com o uso de 100 maquinários do Serviço Público, que também enviou uma equipe composta por 71 profissionais à Ilha Grande para se juntar a outros 42 funcionários no atendimento às ações relacionadas às chuvas.

As vistorias emergenciais continuam a ser realizadas e, diante da previsão de continuidade da chuva, a cidade segue em estado de alerta.

Cadastramento para receber informações oficiais

Em Angra, quase 37 mil pessoas estão cadastradas no sistema de aviso por SMS, que é gratuito. Para receber as mensagens preventivas quanto ao cenário meteorológico, é necessário enviar um SMS para o número 40199, informando apenas o CEP da residência, pousada, hotel, local de trabalho etc. Mesmo sem créditos, o cidadão inscrito recebe as mensagens. É importante que os moradores fiquem atentos a todas as orientações da Defesa Civil e, em caso de necessidade, liguem para 199 / (24) 3365 4588.

Às 17h20 minutos de quinta-feira, 31 de março, foram enviados SMS's aos moradores com avisos das possibilidades de chuvas fortes na região; às 20h50 foram detectados alto índices pluviométricos na cidade; às 23h50 foram enviados SMS's de evacuação, o que aconteceu juntamente com a abertura de pontos de apoio. Às 4h10 de sexta-feira, 1º de abril, as 20 sirenes do município foram acionadas devido ao risco de deslizamentos, avisando aqueles que vivem em áreas de risco sobre a necessidade de deslocamento para os pontos de apoio, que somam 85 – todas as unidades da rede municipal.

Apoio às famílias

Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Secretaria Executiva de Assistência Social passaram o dia em atendimento às famílias que procuraram os pontos de apoio abertos no município. Foram realizados ainda mais de 211 atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade.

Mesmo depois de deixarem os locais que oferecem ajuda, essas famílias continuarão recebendo a assistência necessária. Todos os CRAS permaneceram abertos durante o dia para atender à população. Até às 18h desta sexta, nenhuma pessoa precisou ficar nos abrigos. As aulas municipais foram suspensas nesta sexta-feira.

No decorrer do final de semana, famílias que precisarem de assistência poderão se dirigir para a Casa Abrigo, aberta 24h, no Areal, ou para o Centro de Atenção à População de Rua, no Bracuí, também aberto 24 horas. Além disso a Secretaria de Desenvolvimento Social deixou equipes de plantão para monitorar possíveis casos de desalojados.